

*Omne amaritudo, et ira, et indignatio, et
amor, et blasphemia, tollatur a vobis cum om-
nialitia. Ep. ad Ephes. 4—v.—31.*

O PIAUHY.

ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR

*Qui autem perseverit in legem perfectam li-
bertatis, et permanserit in ea, non auditur obli-
viusus factus, sed factor operis; hic beatus in
facto suo erit. Epist. B. Jacobi cap. 1 v. 25*

O Piauhy publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre e 3\$000 por trimestre: numero avulso 320 reis. Os assignantes terão 10 linhas gratis e o excedente a razão de 80 reis por linha. As publicações pedidas, devem vir legalmente responsabilizadas. Os autographos não publicados não se restituem.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTE DO DIA 1.º DE JULHO DE 1870.

—Portaria— Recommendando a todas as autoridades civis e militares, a quem esta for apresentada, que prestem todo e qualquer auxilio de que necessitar o engenheiro da provincia Dr. Gustavo Luiz Guilherme Dadt que segue em serviço relativo ao levantamento da planta do rio Parnahyba de que se acha encarregado, até a comarca de Paranaçu.

—Officio ao inspector d'administração de fazenda provincial—Transmittindo para os fins convenientes, a certidão do ponto dos empregados da secretaria desta presidencia, relativa ao mez de Junho proximo findo.

Do secretario.

—Item ao 1.º secretario da Assembléa legislativa provincial—Em resposta ao officio de S. S. datado de hoje, remette-lhe 24 exemplares das leis provinciales de 1867, contendo o regimento interno da assembléa legislativa provincial, que S. S. requisita para serem distribuidos aos Srs. deputados.

—Item ao mesmo—Cumprindo o que foi determinado por S. Exc. o Sr. vice-Presidente da provincia, tem a honra de passar ás mãos de S. S. para os fins devidos, o autographo do projecto de lei fixando para o anno financeiro de 1870 à 1871 a despesa da provincia, o qual a Presidencia, julgando não dever sancionar, mandou devolver, dentro do prazo marcado pelo acto adicional, visto ter a assembléa que o decretou, durante a sessão do anno passado, encerrado seus trabalhos oito dias depois de ter feito a remessa do mesmo projecto, sobre o qual S. Exc. ainda não tinha resolvido.

Dia 2.

—Portaria.—Attendendo a necessidade de enviar socorros ás pessoas pobres da villa de Principe Imperial, que forem atacados pela epidemia que alli grassa com intensidade, resolve fundado no artigo 5.º § 1.º do decreto n. 2884 do 1.º de fevereiro de 1862, abrir sob sua responsabilidade um credito da quantia de 79\$640 reis, na verba «Socorros publicos e melhoramentos do estado sanitario» do passado exercicio de 1869—1870, visto achar se esgotada conforme consta da informação do inspector da thesouraria de fazenda em data de 8 de março deste anno, para ser applicada ao pagamento de medicamentos, os quaes serão distribuidos convenientemente ás pessoas indigentes affectadas da mesma epidemia.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Circular á camara municipal da capital—Extrahendo a demora que tem havido da parte da camara municipal desta capital em dar cumprimento ao objecto do officio circular que lhe dirigio esta Presidencia em 16 de abril ultimo exigindo uma informação sobre sua receita arrecadada durante o anno proximo passado e o anterior, com a declaração

do producto de cada verba, e qual a somma despendida durante o mesmo periodo, para poder satisfazer o que foi determinado em aviso circular do Ministerio do Imperio de 10 de março ultimo, determina-lhe que no prazo de cinco dias depois da recepção deste, remetta a referida informação, sob pena de responsabilidade.

Officiou-se neste sentido ás camaras dos outros municipios.

Do secretario.

—Circular ao Dr. juiz de direito da capital.—Remetten lo o exemplar da lista de revisão de antiguidades dos juizes de direito, até 31 de dezembro de 1869.

Remetteo-se aos de mais juizes de direito.

—Item ao presidente e membros da junta de qualificação de votantes da freguezia de Paranaçu.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia acusa o recebimento dos officios de S. Mee datado de 2 de março ultimo que acompanhou as copias authenticas da revisão da qualificação de votantes dessa freguezia no corrente anno.

Despachos.

João Miguel Jarrinha—Informe o Sr. director da instrução publica.

Bacharel Manoel Rufino Jorge de Souza—Concedido semvencimentos.

Dia 3.

—Portaria.—Concedendo ao bacharel Manoel Rufino Jorge de Souza, promotor publico de Peracuruca, trez mezes de licença sem vencimentos para tratar de seus interesses dentro da provincia.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Item.—Concedendo ao professor publico de primeiras letras da villa da Independencia, João Miguel Jarrinha um mez de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

Fizerão se as precisas communicações.

—Item.—Concedendo ao professor publico da villa de Jeromenha, João Raimundo de Souza Guimarães trez mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Item.—Nomeando de conformidade com o art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e proposta do tenente-coronel commandante do 11.º batalhão da guarda nacional do municipio de Peracuruca os officiaes seguintes:

1.ª Companhia.

Para alferes em lugar do alferes Onofre de Britto Mello o guarda nacional Domingos Ramos de Carvalho.

4.ª Companhia.

Para tenente em lugar de João Pedro de Britto Fontanelles, que passa a capitão o alferes Onofre de Britto Mello.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Item.—Attendendo que se achão esgotadas as verbas—Exercito

e corpo de saude do ministerio da guerra do exercicio de 1669 a 1870, resolve nos termos do art. 5.º § 7.º do decreto n. 2884 do 1.º de fevereiro de 1862, e em vista da informação da thesouraria de fazenda, abrir sob sua responsabilidade dois creditos na importancia de 8:000\$000 reis: sendo 6:800\$000 reis na verba—Exercito—e 1:200\$000 reis na verba—Corpo de saude e hospitales afim de occorrer as despesas inherentes ás ditas verbas até o fim do dito exercicio.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao Dr. juiz de direito de Paranaçu.—Autorizando a S. S. para deferir juramento e dar posse nos termos da lei ao bacharel Joaquim Damasceno Nogueira, promotor publico nomeado para essa comarca.

Do secretario.

—Officio ao inspector d'administração de fazenda provincial.—Cumprindo o que foi determinado pelo Exm. Sr. vice presidente da provincia, passa ás mãos de S. Mee, para que satisfaça e devolva com brevidade, os trez requerimentos juntos que foram remetidos á esta secretaria pelo 1.º secretario da assembléa legislativa provincial.

—Item ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice Presidente da provincia remette a S. Mee, para que satisfaça e devolva, o requerimento junto do deputado á assembléa legislativa, bacharel Manoel Pinheiro de Miranda Osorio.

Despachos.

João Miguel Jarrinha—Concedido José Ferreira de Vasconcelos—Dê-se.

João Baptista Monteiro Solrinho—Como requer.

Mariano Xavier do Carmo—Concedido.

Miguel de Souza Borges Leal Castello Branco—Como requer.

Dia 5.

Officio ao commandante superior da guarda nacional de Peracuruca.

—Communicando que recebeu o seu officio de 21 de junho ultimo e que fica inteirado de haver naquella data passado o exercicio do commando superior da guarda nacional desse municipio, ao respectivo tenente-coronel chefe do estado maior, em consequencia de ter de vir para esta capital, á tomar assento na Assembléa legislativa provincial.

—Item ao Dr. juiz de direito desta capital.—Respondendo seu officio do 1.º do corrente, declara-lhe que fica inteirado de haver S. S. nomeado o Dr. Jesuino José de Freitas para o cargo de promotor publico da comarca em substituição ao effectivo laearel Manoel Pinheiro de Miranda Osorio, que naquella dia deixou o exercicio por ter de tomar assento na Assembléa provincial.

Officiou-se neste sentido ao inspector da thesouraria de fazenda e ao bacharel Jesuino José de Freitas.

—Item a camara municipal de Peracuruca.—De posse do officio do 1.º de junho ultimo que dirigio a camara municipal de Peracuruca, declara-lhe que é da sua competencia

nos termos dos arts. 19 e 20 da lei do 1 de outubro de 1828, conceder a escusa que lhe foi requerida pelo vereador José Florindo de Mello, se julgar legaes e justos, como diz no mesmo officio; os motivos allegados pelo referido vereador.

—Item a de Campo-maior.—Acusando o recebimento de seu officio datado de 23 de maio ultimo, declara-lhe que fica approvada a arrematação dos dizimos de miunças desse municipio, pertencentes a presente colheita, effectuada perante a mesma camara pelo cidadão Agricola Castello Branco, pela quantia de 352\$ reis como consta do respectivo termo que envion.

—Item a de S. Gonçalo.—Approvando a arrematação do imposto de aferições de pesos e medidas, effectuada perante essa camara municipal pela quantia de 132\$000 reis, e da qual tratou em seu officio de 24 de junho ultimo, que fica assim respondido.

—Item a mesma.—Accusando o recebimento de seu officio datado de 22 de junho ultimo, e declara-lhe que approva a arrematação que teve lugar perante a mesma camara, das passagens dos rios Parnahyba e Canindé pela quantia de 450\$000 reis conforme communicou em seu dito officio.

—Item ao Dr. juiz municipal dos termos de Campo-maior e Barras.—Convindo á boa administração da justiça que S. Mee passe á residir por algum tempo no municipio das Barras sob sua jurisdição, assim lhe communica para que se demore se transporte para o mesmo termo conforme dispõe o decreto n. 276 de 24 de março de 1843.

—Item ao inspector da administração de fazenda provincial.—Communicando a S. Mee para os fins convenientes, que em virtude do disposto pelo art. 261 do regimento interno d'Assembléa foram engajados na respectiva secretaria os cidadãos Porphirio Alves Ribeiro da Silva, Antonio Monteiro da Cunha Taverneard e Marcellino José da Costa, os dois primeiros como colaboradores vencendo cada um a quantia de dois mil reis por dia, e o ultimo como ajudante do porteiro vencendo a quantia de mil reis por dia.

—Item ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Approvando a arrematação feita por Manoel Carneiro de Sá do fornecimento das dietas e custo do hospital da Santa Casa de Misericordia desta capital no corrente semestre, pelos preços constantes da nota que acompanhou o seu officio de 2 do corrente.

Do secretario.

—Officio ao 1.º secretario da Assembléa legislativa provincial.—Remettendo de ordem de S. Exc. o Sr. vice Presidente da provincia a S. S. para ser apresentada á assembléa legislativa provincial a copia da resolução tomada em sessão da junta administrativa de 25 de abril ultimo, em virtude da qual foi nomeado collector das rendas provinciales da cidade da Parnahyba o cidadão Francisco Binício de Carvalho e Mello, ficando pela mesma copia satisfeito

e em todas as suas partes, e requerimento, approved por essa assembléa que acompanhou o officio de S. S. datado de hontem, assim respondido.

—Item ao mesmo.—Em resposta ao officio de S. S. de 4 do corrente cabe declarar-lhe que nesta data S. Exc. o Sr. vice-Presidente da provincia expedio ordem a administração de fazenda provincial no sentido de serem pagos opportunamente os cidadãos Porphirio Alves Ribeiro da Silva, Antonio Monteiro da Cunha Taverneard e Marcellino José da Costa, admittidos nessa secretaria como colaboradores, e ajudante do porteiro, conforme communicou em seu mencionado officio.

—Item ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice Presidente da provincia passa ás mãos de S. S. para que leve ao conhecimento da assembléa legislativa provincial, as duas copias juntas dos avisos do ministerio da justiça de 6 de junho do anno passado e 31 de março deste anno, relativos a execução da lei n. 1157 de 26 de junho de 1862, que mandou substituir o systema de pesos e medidas usados neste imperio pelo systema metrico francez, recommendando ao mesmo Exm. Sr. q' solicite dessa assembléa a quantia de 12,444\$000 reis importancia das colleções de padrões que devem ser fornecidos aos diversos municipios desta provincia, ao que já S. Exc. deo cumprimento por occasião de apresentar o seu relatório na instalação dos trabalhos da presente sessão da mesma Assembléa.

—Item ao inspector da administração de fazenda provincial.—Communicando para sua intelligencia, que no dia 23 de junho ultimo o professor publico da villa da Batalla padre Joaquim Mariano da Silva Guimarães deixou o exercicio daquello cargo, para vir tomar assento na assembléa provincial.

—Item ao juiz de paz da freguezia da Independencia.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, acusa o recebimento do officio de S. Mee de 30 de maio ultimo e bem assim as copias que o acompanharam das listas dos cidadãos attendidos pelo conselho municipal do recurso desse municipio.

Despachos.

Delfino Francisco Bispo de Moraes—Como requer de conformidade com a informação do Sr. commandante superior e espeça-se a competente guia de passagem.

Dia 6.

—Officio ao Exm. Conselheiro Presidente do Supremo Tribunal de justiça.—Accusando o recebimento de seu officio datado de 7 de maio ultimo, cabe declarar-lhe q' deo o conveniente destino aos 12 exemplares da lista de revisão de antiguidades, que envion, para serem distribuidos pelos juizes de direito com jurisdicção nesta provincia.

—Item ao delegado de policia do termo Barras.—Declarando que recebeu o seu officio de 30 do mez passado e que mandou pôr em liberdade os 3 reman-

dos por S. Mee naquella data, visto terem isenções legaes. E recommenda-lhe a fiel observancia das ordens que sobre o recrutamento deve ter recebido do Dr. chefe de policia, cumprindo que sobre este e outros objectos do serviço da policia dirija se S. Mee àquella autoridade e não á esta Presidencia.

Do secretario.

—Officio ao official maior servindo de secretario da presidencia da provincia do Rio grande do Norte.—Devolvendo o officio dirigido por S. S. a camara municipal da villa de Papary dessa provincia que veio parar aqui entre os officios dirigidos á Presidencia.

—Idem ao 1º secretario d'Assembléa legislativa provincial.—Passando ás mãos de S. S. para os devidos fins o orçamento da receita e despesa da camara municipal da villa da Independencia para o exercicio de 1870 á 1871, conforme determinou o Exm. Sr. vice-presidente da provincia.

Despachos.

David Moreira Caldas e Deolindo Mendes da Silva Moura—Dê-se.

Filismino Ferreira Façanha—Ao Sr. inspector da administração de fazenda provincial para mandar pagar, se estiver no caso.

Francisco Ferreira de Britto—Como requer.

Aditamento ao dia 29 de junho.

—Circular.—Officio ao Dr. juiz de direito desta capital.—Não constando na secretaria desta presidencia o numero exacto das sessões judicias havidas nos termos dessa comarca durante o anno passado, haja de informar com brevidade á semelhança respeito; e recommenda-lhe que envie sempre as devidas communicações de que trata o aviso circular de 17 de março de 1855.

Em idêntico sentido aos de mais juizes de direito.

DESPACHOS.

Dia 22 de junho de 1870

Foram despachados as petições de:

David Moreira Caldas—Dê-se.

Os capitães da guarda nacional desta capital, Salustiano Rodrigues de Almeida, João Mendes da Silva e Salustiano Elyseu de Sant'Anna—Idem.

Hermenegildo Lopes dos Reis—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Coronel Clementino de Sousa Martins—Concedida.

Francisco Benício de Carvalho—Indeferido, visto não ter juntado o attestado de molestia, e nem ter ainda substituto legal.

Dia 25.

Francisco Vieira Gomes—Deferido.

João Paulo Mendes Pereira—Como requer, e expeça-se guia de passagem.

Martiniano Pereira do Rego—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional de Oeiras.

Dia 27.

João Miguel Jacinto—Informe o Sr. Dr. director da instrução publica.

O mesmo—Informe o Sr. inspector da administração de fazenda provincial.

Dia 28.

Filippe Manoel de Carvalho—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Dia 2 de Junho de 1870.

—Officio ao inspector da administração de fazenda provincial.—

Communicando para seu conhecimento, que em data de 30 de maio ultimo o director geral da instrução publica concedeu um mez de licença com ordenado ao professor publico da villa de Principe-Imperial Miguel Antonio de Mello Barreto.

Dia 6.

—Idem ao commandante superior da guarda nacional da Parnahyba.—Communicando q' S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia por despacho de 23 de maio ultimo concedeu ao tenente-coronel Manoel Antonio de Miranda Ozorio e ao capitão Manoel Antonio de Miranda Ozorio Filho tres meses de licença para tratamento de sua saude fora da provincia.

—Idem ao commandante superior da guarda nacional desta capital.—Communicando que por despacho de 24 de maio ultimo concedeu S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia tres meses de licença ao major João da Cruz e Santos para tratar de seus negocios fora da provincia.

Dia 7.

—Idem ao secretario da presidencia do Ceará.—Accusando o recebimento de seu officio datado de 10 de maio ultimo sob n. 5, e juntamente uma portaria de passagem que foi entregue á quem interessava.

—Idem ao administrador do correio.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia sirva-se informar quaes os motivos que determinarão a demora do ultimo correio que chegou de Caxias.

Dia 8.

—Idem ao commandante superior da guarda nacional da Parnahyba.—Communicando que S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, por despacho de 6 do corrente resolveu conceder a licença de tres mezes que S. S. lhe requereu para tratar de seus negocios particulares na provincia do Ceará.

—Idem a José do Rego Barros Paim juiz municipal supplente em exercicio do termo dos Picos.—Communicando para sua intelligencia, que por despacho de 6 do corrente S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, concedeu lhe a licença de dous mezes que S. Mee lhe requereu para tratar de seus negocios onde lhe convier.

Dia 10.

—Idem ao commandante superior da guarda nacional de Principe Imperial.—Communicando para os fins convenientes, que S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, por despacho desta data, concedeu 6 mezes de licença, ao tenente da 3ª companhia do 15º batalhão de infantaria da guarda nacional desse commando superior, Liberato Carlos de Saboia, para tratar de sua saude no termo da Independencia.

—Idem ao secretario da assembléa legislativa.—Em resposta ao seu officio de 11 do corrente, cabe declarar-lhe que nesta data S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia expedio ordem a administração de fazenda provincial, mandando pagar ao porteiro da assemblea a quantia de 33 reis importancia de velas que comprou para iluminação do edificio daquella repartição quando chegou a noticia da conclusão da guerra, conforme requisitou no mencionado officio.

Dia 17.

—Idem ao director do estabelecimento de educandos.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia determina-lhe que mande o mestre da officina do carpinteiro desse estabelecimento entender-se com o engenheiro da provincia sobre a construção de uma escada, que deve ser collocada na igreja de N. S. do Amparo.

Dia 20.

—Idem ao Sr. Eugenio Marques de Hollanda.—De ordem da presidencia queira S. Mee preparar para a villa de Principe Imperial, onde presentemente grassam febres perniciosas com caracter epidemico, uma ambulancia com os mesmos remedios de que se compoz á que ultimamente preparou por ordem da presidencia para a villa dos Picos, fazendo acompanhá-la do competente receituário.

Dia 23.

—Idem ao presidente da camara municipal desta capital.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia haja de informar sobre a causa da procrastinação que tem havido da camara municipal desta capital, acerca da petição de Manoel Caetano Pereira, que por despacho de 13 de maio ultimo lhe foi a informar.

Dia 27.

—Idem ao tenente coronel Diogo Alves de Lobão, deputado a assembléa legislativa provincial.—Convitando o da parte de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia á vir com urgencia occupar na assembléa provincial o lugar para o qual foi eleito, pois assim convem ao serviço publico visto não ter comparecido numero sufficiente para dar começo aos trabalhos das sessões preparatorias do corrente anno, conforme a communicação feita em officio de hoje pelos deputados existentes nesta capital.

Communicou-se neste sentido aos deputados reunidos nesta capital.

Dia 30.

—Officio ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia convida a S. S. para assistir a installação da assembléa legislativa provincial, que deve ter lugar amanhã a 1 hora da tarde.

—Idem aos chefes das repartições e mais funcionarios publicos da provincia.—

O PIAUHY.

TERESINA, 15 DE JULHO DE 1870.

A *Imprensa* noticiando a apresentação de um projecto de lei na assembléa legislativa da provincia sobre a cadeira de historia do lyceo desta cidade, que foi offerecido a consideração da casa pelo deputado José Lima Alves e Rocha, diz que este propoz a extincção da referida cadeira, a qual é occupada pelo Sr. David Moreira Caldas, por que este proffigiu o attentado praticado contra Manoel Moreira Gomes, e aquelle é cunhado de Horacio Ribeiro Soares a quem é o mesmo facto attribuido.

A *Imprensa* nunca conta a historia como ella é, e nos seus juizos julga os outros segundo os seus sentimentos.

É falso que se propozesse a extincção da cadeira de historia do lyceo desta cidade; o que se pediu foi sua annexação á cadeira de geographia a que sempre esteve ligada, o que cousa muito diversa do que refere o collega.

Em todos os lyceos do imperio, de que temos conhecimento, a cadeira de historia é annexa a de geographia, sendo a unica excepção o lyceo desta provincia, por que o Sr. Dr. Luiz Antonio, de accordo com a assembléa provincial do anno passado, da qual fizera parte o Sr. David, assim o entendeu conveniente para gratificar os serviços pessoases deste na defeza de seus desmandos administrativos,—serviços que a provincia não era obrigada á pagar.

Sendo por tanto um luxo a desannexação dessa cadeira—contra os verdadeiros interesses da provincia, especialmente nas criticas circumstancias em que se achão as suas finanças, o projecto alludido tem toda justificação, e a *Imprensa* não procede bem envenenando as intenções de seu autor.

Servindo-nos do mesmo principio que busco o collega, para attribuir o acto do distincto deputado ao facto de ser elle cunhado do Sr. Horacio Ribeiro, diremos que é perdoavel o seu procedimento, por que a cadeira de historia é occupada pelo Sr. David que é ao mesmo tempo redactor da *Imprensa*.

NOÍCIAS DO SUL.

O Sr. presidente do conselho foi interrogado pelo Sr. Pereira da Silva—na camara dos Srs. deputados. A discussão que houve a respeito, foi assim resumida pelo *Journal do Commercio*.

«O Sr. Pereira da Silva principia por dizer que no intervalo das sessões dous membros do gabinete, os Srs. ex-ministros da justiça e da agricultura, retiraram-se do governo, sem que até agora se dessem explicações dos motivos desse facto. Nestas circumstancias, e tendo ja sido ventilada a questão no senado, entendem dever pedir ao Sr. presidente do conselho a exposição das causas desta retirada e bem assim a declaração se ella havia trazido mudança no pensamento do governo. Não é simples curiosidade; é zelo pela causa publica.

«Os dous honrados membros que deixaram o poder deram algumas explicações pela imprensa, mas que não satisfazem.

«O ex-ministro da agricultura disse que desejando pleitear a sua candidatura na eleição senatorial por Minas, quizera igualar-se com os outros concorrentes. Declarando, porem, que esta fora a causa principal, reconhecia não era a unica. Tinha elle como ministro direito de apresentar-se aos eleitores, portanto a causa não explica bastante, além do que poderia parecer um epigramma ao seu ex-collega da justiça, que não deixou a pasta para pleitear igual eleição pela sua provincia natal.

«Quanto ao nobre ex-ministro da justiça, havia declarado que chegando a convencer-se de que era um obstaculo á marcha do gabinete se retirara, tanto mais que afinal reconhecera ser motivo de divergencia no seio do ministerio. Assim a camara tem direito de saber quaes foram essas causas que o levaram á convicção de que era um obstaculo e motivo de divergencia.

«O orador cita as duas declarações feitas na imprensa pelo honrado ex-ministro, e estabelece o direito que a camara e o paiz tem de saber quaes as verdadeiras causas de retirada de um ministro. As suas palavras haviam sido obscuras, principalmente quando se referio á não escolha para senador, e isto constituiu um enigma que só elle pode explicar.

«Habitual a respeitar no Sr. presidente do conselho um typo de firmeza, está certo que não modificou os seus principios politicos com a retirada dos dous collegas. Mas o ministerio, além da sua missão politica, tem também a administrativa, e a respeito desta, em q' a modificação de pensamento é licita, julga-se autorisado a perguntar se realmente a houve. Assim relativamente ao ministerio da agricultura ha dous systemas, o de fazer tudo por si, e o de entregar as grandes empresas a iniciativa particular, reservando-se a fiscalisação suprema.

«O orador no anno passada sustentou o segundo systema, e agora deseja saber se com a retirada do ex-ministro mudou o pensamento do governo. Quanto a administração da justiça verificou pelo relatório do actual ministro que as suas idéas variam muito das do seu antecessor.

«O nobre ex-ministro no anno passado fez questão de gabinete appondo-se á discussão de um projecto antigo e ja adiantado na casa sobre reforma judiciaria, querendo que se esperasse pelos seus. «O resultado foi que não se fez nada.

Agora vê com prazer que o actual ministro adopta as bases do projecto de 1866. No anno passado o ex-ministro, embora simplesmente na qualidade de deputado, apresentou um projecto de reforma radical da guarda nacional, enquanto no actual relatório da repartição respectiva apenas vê consignada a necessidade de uma reforma para o exercito achar na guarda nacional os contingentes de que precisa.

«Assim, conclue reitirando as suas perguntas.

«O Sr. visconde de Itaboraí respondendo as interpellações do honrado deputado deve declarar que effectivamente em principio de dezembro recebeu uma carta do Sr. ex-ministro da agricultura pedindo a sua demissão, que foi concedida. Ignora-se para este pedido influiu outra cousa além da allegada de querer desembaraçar-se para pleitear a sua eleição.

«Quanto ao Sr. ministro da justiça, algumas divergencias se suscitaram entre elle e um dos actuaes ministros, em todavia versarem sobre principios geraes de politica. Afinal pediu S. Exc. a sua demissão, declarando, porem, que deixava ao orador alguns dias para reorganizar o gabinete. Reiterado este pedido passados alguns dias, teve de ser attendido.

«Respondendo ao segundo quesito declara que quanto ao programma politico não podia ter havido mudança, pois que o gabinete tendo de reorganizar-se viera procurar novos membros no seio desta mesma camara que o apoiava.

«Na parte administrativa também nenhuma modificação tinha havido. Entre os ministros demissionarios e os que lhes succederam não se dava differença de idéas, não se podendo considerar tal uma ou outra divergencia de apreciação sobre pontos secundarios.

«Eram estas as explicações que entendia dever dar e se alguma mais fosse necessaria de bom grado satisfaria os desejos da camara.

O Sr. J. de Alencar logo quando deixou o gabinete a que teve a honra de pertencer, reconheceu o dever em que estava de expor ao paiz as causas da sua retirada. A publicid. de é a primeira condição do governo representativo. Não trabalhando o parlamento quando o orador se retirou do ministerio, entendeu dever recorrer a imprensa, para não deixar pesar suspeitas infundadas sobre a sua retirada.

«Estas causas declarou-as dizendo que era um obstaculo porque impedia a marcha dos planos do gabinete, um motivo de divergencia porque obstava a aproximação de duas fracções que havia no gabinete, e que depois da sua retirada effectivamente se aproximaram. Expôr os factos especiaes, seria fazer a historia intima do gabinete, o que teria o levado muito longe. As explicações do ministro demissionario não foram contestadas pelo governo, que se calou quatro mezes. Aberto o parlamento, nenhum membro do gabinete nera da maioria o interpellara, pelo que devia suppor que as suas explicações haviam sido julgadas sufficientes.

«Vio, pois, com supreza que no senado os Srs. presidente do conselho e ministro da marinha haviam declarado que era o orador que devia dar mais explicações. É uma inversão do estylo universal nos governos representativos em que é sempre ao chefe do gabinete que incumbe a obrigação de dar explicações das modificações do ministerio. Entre nós sempre se observou o mesmo. Por tanto, havendo annunciado concisamente ao paiz as causas da sua retirada, nada mais tinha a dizer sem ser provocado.

«O Sr. ministro da marinha disse que o que o governo não queria era provocar o seu ex-collega, mas se carecia de mais explicações por que não pedi-las? Disse ainda o nobre ministro que, se a honra do gabinete exigia mais claras explicações, não menos as exigia a honra do ex-ministro. O orador como ministro cumprio sempre o seu dever, na secretaria, na camara e na imprensa. Foi elle que respondeu ao manifesto do partido liberal. Tem sido accusado de arbitrario, violento, tem soffrido a mais tenaz opposição, mas nunca até agora foi accusado de desleal para com os seus collegas, nunca a sua retirada foi attribuida a motivos menos honrosos. Como,

pois, dizer-se que sua honra exigia mais amplas explicações? Se assim o entendesse, immediatamente as teria dado com a mesma promptidão com que por vezes offereceu a sua demissão de ministro. Agora porém que lhas pedem está prompto a dá-las.

«O nobre presidente do conselho disse no senado que não sabia quaes os actos de moralidade e energia que não tinham sido licito ao orador partear quando ministro. Não fez nisto insinuação nenhuma. Apenas quiz dizer que nem sempre pôde fazer valer as suas idéas, quando para isso precisava do concurso dos seus collegas. Se na sua declaração pela imprensa disse que por vezes tinha estado anteriormente a ponto de dar a sua demissão, foi para mostrar que a situação que o obrigou a retirar-se não se apresentou de repente. Foram causas accumuladas que o levaram a convicção de que era um obstaculo. Quanto a divergencia, era publica e notoria que os seus ex-collegas do imperio e da marinha andavam em desacordo sobre pontos que depois se reconciliaram. Logo de principio reconheceu que a organização interna do gabinete, e a ingerencia de uns ministros nas pastas dos outros tornando necessaria a intervenção da corôa em negocios de expediente, o peava em extremo. Entendeu o orador que o unico systema possível era o de cada ministro administrar os negocios da sua pasta unicamente sob a fiscalização do presidente do conselho. Não quer renovar questões antigas; via porém, que encerrado o parlamento o orador foi agredido por um órgão da imprensa, sobre o qual o seu collega da marinha exercia influencia. Os seus outros collegas não queriam apoiá-lo vigorosamente, receando provocar a retirada do ministro da marinha. Não quiz dar o triste espectáculo dos membros do mesmo gabinete se gladiarem pela imprensa. A 8 de dezembro pediu uma conferencia ao Sr. presidente do conselho. Esta conferencia foi a H. S. Exc. disse a dissolver o gabinete porque o Sr. ministro da marinha andava desgostoso, e sem o seu auxilio não podia continuar. Offereceu então dar a sua demissão para fazer cessar aquelle desgosto. A 21 de dezembro o Sr. presidente do conselho expoz-lhe que o Sr. ministro da marinha se havia declarado incompativel com elle; então o orador respondeu que a sua demissão estava dada e que o gabinete podia reorganizar-se como melhor entendesse. Desde esse dia não foi mais ministro, mas só a 10 de janeiro recebeu a sua exoneração. E' claro, pois, que o orador estava sendo um obstaculo para a marcha do gabinete, desde que esse não podia subsistir sem o Sr. ministro da marinha e o Sr. ministro da marinha se declarara incompativel com o orador.

«Se fallou em transigencias politicas, foi por que houve exigencias de amigos, de que o Sr. ministro da marinha se tornou órgão, e que o gabinete accitou para não perder aquelle membro. Estas exigencias, que tornaram o orador incompativel, o Sr. ministro da marinha declarou. O paiz deve saber se os governos se organisam ou modificam por considerações pessoais. Quando ministro, o orador nunca exigiu saber quaes os motivos que estabeleciam a incompatibilidade entre elle e o seu ex-collega, com recreio de que parecesse pretexto para conservar-se no poder. Agora como deputado quer conhecer esses motivos. Conclue declarando que, se como ministro não prestou os serviços, que queria ao paiz e ao seu partido, pedia-lhes aceitassem os seus bons desejos que teve.

«O Sr. barão de Cotéipe (ministro da marinha) disse que quando no senado se fallou em honra relativamente a explicação das causas da retirada do seu ex-collega, não se refirira senão á honra politica. Não podia elle orador ter explicado os factos antes de haverem sido individualizados, como acabavam de o ser. Sorprehendia-o a especie de insinuação de deslealdade politica que o seu ex-collega acabava de lançar sobre elle. Pedira-se-lhe que expuzesse as causas da sua incompatibilidade com o seu mesmo ex-collega; vai fazê-lo.

Na organização do actual gabinete, tinham apparecido algumas difficuldades, então o orador poz-se a disposição do Sr. visconde de Itaboraity, para qualquer pasta ou outra posição em

que pudesse ser util. Offerecendo-se a pasta da marinha, elle mesmo lembrou como mais idoneo o nobre deputado. Já se vê, pois, que não havia antipathia preexistente. A divergencia veio da marcha da administração. Não ha duvida que procurou satisfazer os seus amigos, cujo apoio era util ao gabinete, mas a todo elle, e não ao ministro da marinha unicamente. Esse apoio parlamentar sempre o despreou, e portanto não iria agular ataques pela imprensa a um collega. Entendeu que o gabinete não podia apresentar-se este anno á camara sem modificar-se, caso não preferisse dissolver-se. Tinha querido dar tempo para os novos ministros se prepararem antes da sessão, e portanto desde de setembro pediu a sua demissão, não impoz a de seu collega. Se o presidente do conselho entendeu que carecia mais delle no gabinete do que do seu ex-collega, a apreciação não foi d'elle orador. Não queria tambem partilhar da responsabilidade da eleição do seu ex-collega no Ceará. Quando pugnara pela annullação da eleição anterior, ignorava que o ex-ministro tivesse 40 annos. Não podia, pois carregar com a culpa que lhe imputavam de preparar lugar para o seu collega. Não desconhecia o direito de qualquer ministro pleitear uma eleição, mas não podia aceitar o principio de quanta vaga de senador appareça seja logo zbarcada por um ministro.

«Se exigia que os negocios da pasta da justiça fossem deliberados em conselho, era porque assim está estabelecido e por que aquelles negocios tem grande alcance politico em que é interessado todo o gabinete. Tinha, pois, direito de ser ouvido sobre estas questões, e dar mesmo conselhos, mas emilia o seu ex-collega fazia o que tinha por melhor. Se o seu ex-collega tinha pedido demissão a 21 de dezembro, elle orador já havia pedido a sua em setembro. O seu ex-collega era tenaz, e aferrado ás suas idéas, e não querendo nunca abandoná-las, não era estranho que nascesse daqui algumas divergencias. Quanto a exigencias feitas por elle, declarou que nunca as fez senão a bem do partido em geral e essas tinha tanto direito de fazê-las como qualquer dos seus collegas, pois que compartia a responsabilidade do gabinete. A divergencia com o seu collega ministro do imperio nunca havia sido senão de apreciação sobre um ou outro ponto, tendo chegado ambos por fim sempre a um accordo. Não sabe se lhe escapou algum topico do discurso a que responde, mas, assim explicados de parte a parte as causas da reorganização do gabinete, vê-se que não ha razão alguma para que paiz a menor suspeita sobre o caracter ou lealdade politica de quem quer que seja.

«O Sr. Farias toma a palavra para explicar as suas relações com o Sr. ministro da marinha, relativamente a administração do *Diario do Rio*. Enccetou a sua carreira na imprensa combatendo o ministerio transacto; depois passou a apoiar sinceramente o actual gabinete. Como deputado tambem apoiou sempre todos os ministros, mas com independencia. Apenas teve uma divergencia com o ex-ministro da justiça sobre reformas judicarias. Quando encerrado o parlamento o ex-ministro dividiu o partido na imprensa, creando outro órgão; o orador julgou não lhe dever mais as considerações que tinha para com os outros membros do gabinete. Explica o procedimento da folha que dirige na questão da exoneração do commandante superior da guarda nacional, na dos estudantes e finalmente na da retirada do mesmo ex-ministro, cujas explicações o não haviam satisfeito.

«O Sr. Antão diz que os seus amigos de Minas entendiam que o corpo eleitoral da provincia não poderia votar com toda a sua independencia, conservando-se o orador no ministerio. A sua candidatura era por isso guerreada, e então quiz pôr-se em igualdade de circumstancias com os outros concorrentes, que temiam a sua escolha quasi obrigada, sendo elle ministro. Sem conferencia prévia e espontaneamente dirigiu uma carta ao Sr. presidente do conselho, pedindo a sua demissão. De mais, havendo dous ministros candidatos á senatoria, quer fossem escolhidos quer não, o gabinete teria de modificar-se, e então

entendem que era melhor fazer-se a modificação com antecedencia sufficiente para os novos ministros se prepararem antes da sessão da camara. A sua retirada motivada por estas causas foi exclusivamente pessoal e nada podia influir sobre o pensamento politico nem sobre a marcha administrativa do gabinete. «A discussão ficou encerrada.»

Transcripção.

(CONTINUAÇÃO DO N. 136.)

Declarou mais que os combates de 3 e 21 de Outubro de 1867 foram extremamente fataes as forças paraguayas, escapando delles apenas algumas praças e officiaes dispersos.

Nesses dous combates dados por Lopez, sem nenhum fim strategico, perderão os Paraguayos toda a sua cavallaria. Lopez, porém, para levantar o moral abatido de suas tropas, segundo o seu costume, annunciou que nelles triumphara e deu condecorações.

Declarou mais que Lopez por duas ou tres vezes tentou atacar os combos que de Tuyuty se dirigião a Tuyuti-Cas, mas tendo-se sahido mal dessas operações abandonou-as.

Declarou que occorreu de ptoes Brazileiros o ponto de Tuyuti, não todas as antigas communicações de Humaitá com o interior cortadas.

Quando ao ataque levado pelos Paraguayos a Tuyuti, no dia 3 de Novembro de 1867, declarou que Lopez tivera por fim atacando a base de operações dos alliados obrigar as forças que haviam executado o movimento de flanco a retroceder para Tuyuty, caso as tropas paraguayas conseguissem apoderar-se desse ponto, ou mesmo quando delle não se apoderassem, obrigar os alliados a guardar com mais gente Tuyuty, deixando as forças que guardavam S. Solano, para poder por alli romper a linha de sitio, dirigindo-se ao arroyo Honda.

Para o ataque de Tuyuty preparou Lopez 3,000 homens das tres armas, commandados pelo general Barrios que na madrugada do referido dia 3 cahiu de serpeza sobre as linhas por demais extensas que guardavam Tuyuty. A principio, como era natural, essas forças obtiverão grandes vantagens; mas depois foram rechazadas, tendo perdido 2,500 homens.

Se a cavallaria voltou com alguma ordem. A pouca gente de infantaria que regressou veio em completa debandada e por pequenos grupos.

Esse mau resultado collido por Lopez obrigou-o a abandonar o plano de forçar a linha de sitio, decidindo-se a escapar-se pelo Chaco. Mandou abrir por alli um caminho que de um ponto fronteiro de Humaitá ia até defronte de S. Fernando.

Esse caminho a principio muito mau, tornou-se ao depois bom. Quando a esquadra brazileira forçou Humaitá, Lopez tinha ainda no quadro 22,000 homens, inclusive os doentes, não contando a guarnição de Humaitá.

O sitio do quadrilatero, que de ha muito causara privações a seus defensores, ja não permitia que tanta gente se mantivesse naquele ponto. A diarrheia e a fome fazia grande numero de victimas; pois só um pouco de gado podia vir pelo Chaco. De 17,000 cabeças que tinham em reserva e do gado que ára espalhado por diversos pontos, 15,000 morrerão de moléstias e foram enterrados.

Quando ao gado que estava no Potreiro Ovalha, uma parte foi agarrado pelo exercito brazileiro. A vista disto, Lopez com uma escolta e alguma força seguiu pelo Chaco a 11 de Março, para S. Fernando, mandando pouca a pouca retirar para Humaitá a artilharia e as forças que guardavam as trincheiras de Royas e Passo-Poey.

Essas forças de Humaitá passaram ao Chaco, de maneira que, quando os Brazileiros romperão as linhas de fortificação no Suco não haviam nas linhas de Royas, Passo-Poey e Curupaity mais de 10,000 homens que se reunirão em Humaitá.

Nesse dia, elle declarou, que com o general Barrios havia ficado em Passo-Poey, retirando-se para Humaitá e dahi seguiu pelo Chaco para S. Fernando, deixando em Humaitá dous regimentos, dous batalhões e 12 peças de canhão. Essa força se juntou a cinco mil e tantos homens que pertencião a guarnição dessa fortificação e que nella ficava. Acrescentou que quando os Brazileiros romperão a linha em Suco, os Paraguayos se preparavão a abandonar a definitivamente. Tendo tido a principio a idea de guardarem a segunda linha que ia de Curupaity a Passo-Poey, a despezaram depois, por ser essa segunda linha ainda muito extensa, e reclamar uma guarnição que não podia ter alimento bastante.

Julgariao melhor concentrarem os defensores só nos muros de Humaitá, deixando ali apenas cinco mil e tantos homens não só pela questão de alimentação, como tambem para não ter muita tropa aglomerada sob o fogo da artilharia que os alliados não tardarão a assaltar.

Da gente que ficou em Humaitá só 800 homens pouco mais ou menos, se escaparão e se reunirão ao exercito de Lopez com o coronel Hermosa, isto segundo participação telegraphica do general Caballero, que estava encarregado por Lopez da passagem daquela gente através do Chaco.

Entre esses 700 homens contavão-se os enfermos que passavão com as mulheres, logo a principio, quando ainda não havia fogo.

Em S. Fernando, Lopez reuniu 18,000 homens saos, com os quaes marchou para Pekiery.

Lopez nunca pensou resistir em S. Fernando; pois a posição era insustentavel, e ali parou só para organizar as suas tropas, dar-lhes algum descanso e proteger os cañhões e a retirada das forças do Triab. Declarou que não sabia a respeito da conspiração que em S. Fernando se descobriu, sendo o que Lopez lhe dissera. Isto é, que Benigno Lopez queria fazer uma revolução, assassinar a Lopez com uma faca que mandara envenenar de proposito, como fora revelado por um cometa. Que Benigno, seu cunhado Bodega e outros haviam roubado a thesauraria para comprar complices. Que Benigno mandara ao Marquez de Caxias um mappa das posições por onde este se devia guiar, e duas brocas com ouro. Que Barrios, tendo-lhe Lopez dito que elle e sua mulher (irmã de Lopez) estavam envolvidos na conspiração, voltou para casa e cortou e pescou com uma na-

valha. O que não obteve que fosse fuzilado, depois de curado. Entretanto, como ministro da marinha a guerra e general de divisão, Barrios, formando o exercito, teria acabado com Lopez. Que se houve conspiração, causa-lhe muito espanto terem-se honras importantes, depois della descoberta, deixada-se um após outros agitar e trazer como ovelhas a S. Fernando, onde erão sacrificados. Venancio, servindo como commandante em Assumpção, recebeu ordem para mandar a seus suppostos complices a serem processados, não ignorando o motivo, e não se pôde comprehender como não procurou escapar-se, se estava grimoso. Acrescenta que as declarações obtidas contra os compromettidos o erão por meio de torturas, como de Uruguayana e chicote. Causa que em S. Fernando foram executadas 200 pessoas; mas acrescenta que as execuções desde então nunca cessarão. Que os estrangeiros foram mortos por se suporem complices de Benigno e por elle comprados. Declarou mais que de S. Fernando o exercito paraguayo marchou para Pekiery, e ali chegando principiou a levantar trincheiras e a fortificar a Angustura, fortificação de que foi encarregado o tenente-coronel Tompson. Este Tompson, antes de ser encarregado desse trabalho, não era mais do que um protegido de Mme. Lynch, junto da qual vivia, e cujo piano alfiava.

Por ser muito tímido não era encarregado de outro serviço se não de desenhos. Não tendo nunca entrado em combate, subira os postos por pedido de Mme. Lynch. Frequentemente o declarante ouvia Mme. Lynch dizer a Lopez: «este pobre Tompson se mostra tão interessado! trabalha tanto em seus desenhos! e preciso dar-lhe um accesso.» E Tompson era promovido ou recebia alguma condecoração. Declarou mais que a posição de Pekiery era excellente; que se o exercito aliado at-casse de frente a defeza teria grande vantagem, se procurasse flanqueá-la pela esquerda teria de passar por desfiladeiros muito estreitos que tornavão difficillima a operação, e que a marcha pelo chaco deu um golpe mortal no exercito paraguayo.

Acrescentou que Lopez julgava impossivel que o exercito aliado passasse pelo Chaco, tanto mais que uma commissão presidida pelo major Lara, assegurou isso. Ficou, pois, Lopez muito sorprendido, apesar de sentir-se flanqueado, não quiz retirar-se de Pekiery, nem de Itaybota (Lomas Valentinas), disendo que não queria entregar aos alliados a capital, e os districtos vizinhos que estavam muito povoados. O que fez foi mandar 3,000 homens, sob o commando do general Caballero, esperar os alliados na ponte Horroó. Essa força foi repellido a 6 de dezembro de 1868 com grande prejuizo, e retirou-se para o passo de Avahy. Ali reforçada por um regimento e um batalhão que estava em Villota, foi atacada de novo em 11 de dezembro pelas forças aliadas, e toda destruida. Voltarão a reunir-se ao exercito de Lopez apenas alguns homens que se escaparão pelos matos: viamão feridos.

O general Caballero voltou com dous homens Lopez, á vista de disto, ainda não se decidiu a retirar-se. Mandou abrir uma trincheira que cobria Angustura do lado de Villota, e collocou no caminho que de Angustura vai aquelle povoado uma vanguarda de tres regimentos, que foram destrucidos em 17 de dezembro; levantou algumas trincheiras em Itaybota (Lomas Valentinas).

Declarou mais que no dia 21 de dezembro Lopez tinha treze mil e tantos homens distribuidos do seguinte modo: 700 em Angustura, 2,000 a 3,000 na linha de Pekiery, o resto em Itaybota (Lomas Valentinas).

Declarou mais que os pontos atacados pelo exercito brazileiro no dia 21 erão justamente os mais fortes, pois só por ali haviam trincheiras e artilharia; mas, apesar disso, ás 11 horas da noite desse dia, tendo-se feito os necessarios exames de toda a força paraguaya ali existente, só havia 300 homens saos que estavam na linha.

No dia 22, pela manhã, um corpo de cavallaria que entrasse pela direita, onde não havia impedimento, teria aprisionado a Lopez e a todo o seu quartel general.

Na noite de 21 Lopez pensou em retirar-se para as Cordilheiras com a gente de Angustura que para isso mandaria chamar, mas mudou de opinião. No correr do dia 22 pôde reunir mais 300 praças, camaradas, serventes de hospitais, guardas do parque e do commissariado e soldados, que, a pretexto de conduzir feridos, tinham-se retirado do combate.

No dia 24 chegaram do Cerro-Leon oito batalhões de convalescentes e urbanos, e no dia 25 a capital tres regimentos e dous batalhões.

O bandoramento feito no dia 25 pelo exercito brazileiro causou muitos prejuizos, por que em toda parte matou gente. Que no dia 27 foi principiar o ataque e principiar a derrota. As forças que entravão pela direita não encontrão, nem podião encontrar resistencia séria. Lopez e seu quartel-general retirou-se, já estando as suas forças distantes delle meio bra de fuzil, escapando-se por pouco de ser envolvido com 60 homens, fugio por uma picada do potreiro Marmore.

Ao sahir do potreiro uma força de cavallaria brazileira eruson, vindo dos lados de Villota, e ainda trouxeram tiros alguns soldados paraguayos, que vinhão na retaguarda.

Lopez passou o arroyo Juquery e dahi a diante não avistou mais forças brazileiras. As 6 ou 7 leguas de Itaybota (Lomas Valentinas) Lopez encontrou uma força paraguaya de 700 homens commandada por Caminos, que se vinha incorporar. Deixou 300 guardando a estrada, e com o resto dirigio-se para Cerro Leon. Lopez ficou seis dias em Cerro Leon; onde havia dous batalhões, um regimento de artilharia e grande numero de doentes e feridos. Os de Lomas Valentinas, desde o dia 21 por seu pé tinham se recolhido aquelle ponto, por ordem de Lopez.

Em Ascurras, para onde foi de Cerro Leon, principiou Lopez a reunir gente, lhe chegava de diversos pontos, Cerro Leon, guarnições de Curapegua, Caacupé, Caapocu, S. José e outros lugares. Mandou fazer novo recrutamento de velhos e crianças, e grande numero de feridos que seriam forão incorporados, da maneira que quando o exercito brazileiro chegou a Pirajú ja Lopez tinha 13,000 homens organizados.

Pelo caminho de ferro seguiu para Ascurras materias para o estabelecimento de uma fundição, harva, tabaco e muitos outros objectos em grande quantidade, que no primeiro momento haviam ficado abandonados em Itaguá, Ipaeraby e outros pontos da via ferrea, tendo sido anteriormente trazidos de Assumpção.

Nos primeiros tempos era um labyrintho; ninguém se entendia, a estrada estava juncada

de objectos de toda a especie, e até de dinheiro do thesouro; e uma população numerosa, que violentada e em desorden procurava ganhar as Cordilheiras carregando seus haveres, augmentada a perturbação. A confusão nos espiritos era tão grande como nas causas.

O ministro Caminos accusava o ministro Gonçalves, o ministro Gonçalves accusava o ministro Falcon; todos accusavão o vice-presidente, e Lopez descompunha a todos; sobretudo por que não se achava o dinheiro. Elle declarante era o burro de carga, arranjando transportes de toda especie com immenso esforço. Com carretas, e poderosamente auxiliado pelo caminho de ferro, conseguia alfiar levar tudo para Ascurras, Caacupé e Peribebuy. O dinheiro foi achado.

Em Caacupé estabeleceu-se a fundição, que fundio 18 peças de ferro e 16 de bronze. O resto da artilharia que Lopez apresentou foi recolhida de Assumpção, Cerro Leon, Caacupé e S. José.

Lopez mandou recolher de Lomas Valentinas espingardas abandonadas; assim obteve 300. Em Ascurras se levantarão trincheiras, e Lopez ficou na froda da cordilheira, sabendo dahi para o cimo della nas vespasas do exercito brazileiro chegar a Pirajú.

O exercito de Lopez continuou sempre a receber gente. Nessa posição Lopez só esperava ser atacado por Ascurras ou talvez por alto, e quando elle declarante lhe dizia que o exercito aliado subiria pela direita em um ponto distante de Ascurras, ainda que tivesse só por fio cortá-lhe os recursos, Lopez retirava-se.

Insistia o declarante disendo que se Profundo occupasse Itibimby, se o exercito aliado desse volta por S. José, se fosse a Caraguatay ou ainda se manobrasse entre Peribebuy e os caminhos que de Caacupé e Pobaté vão a esse povoado, ficaria o exercito paraguayo completamente cortado de todos os recursos de algumas fortinhas que tinha no norte, occupadas em recolher gado para mandar para o sul.

Em qualquer desses casos Lopez, a não querer aceitar um combate desigual, ver-se-hia forçado a fazer uma retirada precipitada por algum dos caminhos que por ventura os alliados deixassem abertos por deficiência de forças, sujeitando as suas tropas aos terriveis azares de um movimento desfeito, feito nas proximidades de um exercito superior a todos os respectos. Lopez lhe respondia: Voce está sonhando: o exercito aliado não poderá fazer nunca uma marcha de flanco como essa que requer tantos meios de mobilidade.

Entretanto, quando viu que a expedição do general João Manoel foi a Itibimby, mandou fortificar e guardar o Sapucay, e chamou para S. José, que começou logo a fortificar, as forças de Caacupé. Quanto á emboscada feita por Caballero ao general João Manoel, elle declarante soube que as forças paraguayas só tinham conseguido retomar algumas mulheres e matar outros; pois que até a força dos brazileiros cortada havia se escapado.

Acrescenta que quando Lopez sentio o movimento do flanco do exercito brazileiro não tratou de fortificar mais Sapucay. Logo mandou ordenar a Romero que se reunisse a divisão existente em S. José, deixando aberta a picada de Valensuela, por não julgá-la de importancia, logo que a de Sapucay fosse tomada, ou tambem por não conhecer bem aquella subida, e se não mandou mais gente defender Sapucay, e foi por supprir que uma força brazileira podia dar volta por um outro caminho de Sapucay e vir sahita á retaguarda da posição fortificada, cortando toda a gente que estivesse nessa posição.

Acrescenta que Lopez não tinha preparado sua retirada, e só pensou em fazê-la depois que foi tomado Peribebuy, sendo seus movimentos determinados pelos movimentos dos alliados, os quaes, segundo elle declarante, forão os que previra, como os mais proprios para destorçar o exercito de Lopez.

Quando a Peribebuy, Lopez sempre esperou que as suas fortificações demorassem o exercito brazileiro tempo sufficiente para elle poder manobrar.

No mesmo dia, ás 10 horas da manhã, em que foi tomado Peribebuy, Lopez, por meio de espias que tinha pelas matas, soube que o exercito brazileiro havia entrado naquella villa, mas, escondendo tal nova, annunciou que esse exercito fora rechazado, e para solemnizar tão feliz victoria mandou celebrar um Te-Deum; Lopez e elle declarante, todos os ministros e muita gente do exercito assistirão á essa festividade.

Lopez mostravase muito alegre, e recebia os cumprimentos de todos. Entretanto nenhum dos defensores de Peribebuy, que montavão a dous mil e tantos homens, appareceu em Ascurras.

No dia seguinte, pela manhã, Lopez disse a elle declarante e as pessoas mais graduadas do exercito, que havia sido enganado, que Peribebuy fora tomado pelos brazileiros, e que a tarde o exercito devia mover-se, recommendando-lhes, porém, segredo.

A força que estava em Ascurras montava em onze mil e tantos homens, não contando 1,500 doentes. Estava dividido em dous corpos de exercito.

O segundo commandado pelo general Caballero foi encarregado de escortar o parque e os objectos pesados, bem como de guardar a retaguarda.

Nesse dia (13 de Agosto), á tarde o exercito paraguayo poz-se em movimento, indo na frente o 1º corpo com 5,000 e tantos homens, e ás ordens immediatas de Lopez; elle declarante ia com Lopez.

A retaguarda seguia com o 2º corpo, arrastando-se pesadamente.

O primeiro corpo marchou toda a noite de 13, e no dia 14 pela manhã, ao nascer do sol, tinha passado o caminho que de Peribebuy se dirige a Caacupé, ponto que se chama La encruzilhada; marchou todo o dia 14 e á noite desse dia e descansou. A noite do dia 15 chegou a Caraguatay.

A tropa estava cansadissima; não tendo comido nem dormido.

O segundo corpo, porém, que vinha muito passado, foi alcançado pelo exercito brazileiro no dia 16 e completamente derrotado. Perdeu não sómente a sua artilharia, como tambem o parque geral do exercito, viveres, archivo, &c.

Da gente destorçada nesse combate, nenhuma se reuniu ao primeiro corpo, a não ser o general Caballero com quatro ou cinco homens, que se haviam escapado pelo matto; todos a pé. A seguir para Caraguatay Lopez destacava do primeiro corpo uma força de 900 homens com artilharia, sob o commando do coronel Hermosa, que ficou guardando a boca da picada que leva aquelle ponto, e que foi completamente destruido no dia 18 de Agosto, quando os

Brazilianas investindo e tomando aquella picada. O primeiro corpo no dia 16 a tarde passou o Cagué no dia 17 comen e descanou e no dia 18 se pôz em marcha para Santo Estanislau.

Desde esse dia sua retaguarda principia a ser picada pelos allidos até chegar ao arroyo Hondo; perden carretas e algumas pequenas forças de retaguarda; dahi em diante não foi mais perseguido.

Elle declarante não está certo, mas suppõe que o primeiro corpo chegou a S. Estanislau no dia 25 de Agosto.

Durante essa marcha morrerão muitas mulheres, crianças; e extraviarão-se soldados, pois o caminho era pessimo e quasi não se parou para dormir ou comer.

O primeiro corpo chegou a S. Estanislau com 4.000 homens, nos quaes se reunirão mais mil e tantos de diversas guardas e do acampamento do Taperaquy.

No dia 30 Lopez fez uma grande promoeção. Elle declarante e o general Caballero forão elevados a categoria de general de divisão, Roa e Delegado a brigadeiro, etc.

Nesse tempo uma mulher e um individuo que o acompanhava forão presos perto de Curuguary por suspeitos, pois o homem era paraguayo e a mulher uruguaia. Este escapou-se, e a mulher foi conduzida ao quartel-general de Lopez em S. Estanislau.

(Continua.)

Publicações geraes.

José da Luz Soares Godinho, natural de Leiria do reino de Portugal, casou, em Mamanguape, provincia do Rio grande do Norte, com D. Maria Magdalena da Conceição; deste casal, alias fecundo, nasceu, entre outros filhos, José Soares Godinho, que casou na Serra do Martins, hoje cidade da Maioridade, com D. Balbina Pereira Nunes da grande familia de Fernandes Pimenta, que, ainda hoje, povoa aquella cidade e seu municipio; deste consorcio nasceu tambem, entre outros filhos, D. Maria Magdalena da Conceição Soares, que casou com seu primo legitimo—Fia cisco Rodrigues da Silva, dos quaes nasceu a mãe do tenente-coronel João da Cunha Alcanfor, recebida a face da Igreja com Filipe da Cunha Ribeiro; ora, sendo meu pae primo legitimo da mãe do referido Sr. Alcanfor, e sabendo eu, mercê de Deos, a genealogia de minha familia, que é a mesma da mãe de meu parente Alcanfor, o publico, e o Sr. coronel Antonio Fernandes do Vasconcellos, a quem, alias, ha 26 annos, tributo amizade sincera e respeitosa, não estranharão que eu venha a imprensa protestar contra essa carta que diz o Sr. Vasconcellos ter recebido de um homem, visto como nas provincias do Norte, que tenho trilhado, é uma ignominia descender-se de escravos; se o Sr. commandante superior, de Marvão, não se satisfizer com este meu protesto, comprometto-me, com alguma demora, a apresentar-lhe certidão de baptismo, e de casamento, da progenitora de Alcanfor.

Valença 25 de junho de 1870.

Padre José Rufino Soares Valamira.

NOTICIARIO.

Magistratura:—Passou em segunda discussão no senado, por unanimidade de votos, o projecto que augmenta os vencimentos dos magistrados, medida desde muito reclamada com justiça.

Chogada:—Acha-se entre nós, vindo da Europa, o nosso illustre amigo, Dr. Ricardo José Teixeira Junior, deputado á assemblea legislativa da provincia.

Regresso:—Em consequencia de estar soffrendo em sua saude regressou ao seio de sua familia o nosso distincto amigo, Antonio José Anallo de Miranda; desçjamos-lhe prospera viagem e completo restabelecimento.

Fallecimento:—No dia 7 de passado deu alma ao creador o senador do imperio, marquez de Olinda. O Brazil perdeu um de seus mais illustres filhos, pois era o nobre finado um estadista notavel pelos seus talentos e serviços reaes prestados a causa publica, muitas vezes em circumstancias difficilissimas.

Senado:—Acha-se ja com assento no senado os Srs. conselheiros Francisco de Salles Torres Homem, Antonio Rodrigues Fernandes Braga, Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, dessem

bargadores Domingos José Nogueira Jaguaribe e Ambrozio Leitão da Cunha, que, eleitos ultimamente, merecerão a honrosa escolha de S. M. o Imperador.

Uma bella acção:—As obras meritorias sam sempre dignas de louvor, e jamais devem passar desaperecebidas. Com o prematuro fallecimento do nosso dedicado amigo capitão João Alvares de Souza, uma das glorias do partido conservador desta provincia, e um dos cidadãos, cujas raras qualidades foram por todos na mesma reconhecidas, o nosso importante amigo tenente-coronel José Amaro Machado, um dos maiores amigos de aquelle illustre finado, dirigiu aos diferentes municipios do Norte da provincia a carta que se segue. Deixamos de commentar o philanthropico acto deste distincto cavalheiro, por que actos tão significativos não se commentão.

Descupe-nos o nosso amigo, tenente-coronel Machado, se assim proceder lo offendemos sua reconhecida modestia.

«Illm. Snr.—Batalha 25 de junho de 1870—Aprove a Divina providencia chamar a sua presença no dia 29 do mez proximo passado o meu presado compadre e nosso bom amigo o secretario da policia desta provincia capitão João Alvares de Souza. Tão extraordinario e prematuro acontecimento, sobre ser por demais doloroso, por que arrebatou-nos uma prenda, cujo valor era incalculavel e incommensuravel, deixou na miseria e viuvez o modelo das esposas; na orphanidade trez ou quatro fructos de seu invejavel amor conjugal, e sem curatela todos os negocios do norte da provincia, quer politicos quer particulares, como não é estranho a V. S. Sendo eu um dos maiores admiradores das raras qualidades do illustre finado, considerando-o como um dos meus melhores amigos, conscio, por outro lado, dos seus relevantes serviços prestados a essa localidade, politica e particularmente fallando, com uma dedicação inexcedivel, desde já antevio em V. S. um forte propugnador da idea que ora me occupa.

Os valiosos serviços do capitão João Alvares prestados a esta, a essa, a outras localidades do norte da provincia são impagaveis, mas por isso não é que devemos deixar de procurar com todo afan, metigar a dor e os rigores do infortunio que peza e vão pezar sobre a sua desolada e virtuosa esposa, hoje sem aquelle que abreviou os seus dias, em parte, pela e a dedicação a todos nós.

Proponho-me, pelo que tenho dito, a abrir ao norte da provincia uma subscrição em prol da infeliz viuva do capitão João Alvares e de seus tenros filhinhos, e espero nessa localidade ser secundado por V. S. encaregando-se de promover a entre os amigos dahi com o zelo e actividade que lhe são proprios.

Muitos e generosos são os habitantes desse municipio, a quem o finado directo ou indirectamente prestou os seus valiosos serviços; cada qual poderá concorrer com o seu obulo em proporção ás suas forças, sendo a minha generosa idéa, que sem duvida é a de V. S., benignamente acolhida por mim e por aquella por quem nos interessamos, reconhecidamente accitos os fructos que della lhe provierem.

Se os poderes publicos têm o dever de socorrer, em determinados casos, as familias de certos servidores do Estado, eu penso que os cidadãos podem, e devem, em circumstancias semelhantes as de que trato, concorrer directa e espontaneamente para a realisação de uma tão generosa idéa, como a que tenho a honra d'apresentar a benevola apreciação de V. S. e de outros amigos, em beneficio da familia do fallecido capitão João Alvares de Souza, de saudosa memoria.

Eu pretendo concorrer com a quantia de cem mil reis e alem disso annualmente com tudo aquillo que for compativel com os meus exiguos recursos.

O producto da subscrição será posto em gyro, na capital desta provincia, e de mora a desditosa viuva, em mão do Sr. capitão João Gonçalves Magalhães, que era compadre e amigo dedicado do finado, afim de, com os rendimentos do capital que se reunir, ir supprindo a dita viuva em quanto se conservar no estado de viuvez e aos filhos; sendo que passará a pertencer somente a estes, não

so o capital como os rendimentos respectivos, se por ventura aquella mudar de estado.

V. S. deverá remetter-me uma nota de todos os nomes das pessoas que concorrerem para a realisação desta idéa, e o quantum com que concorrerão. Certo do seu valioso apoio em prol de tão generoso pensamento, desde ja antecipo-lhe os meus sinceros agradecimentos.

EDITAES.

De ordem do Sr. administrador interino dos correios desta provincia, fago publico para conhecimento de quem interessar, que de conformidade com o artigo 157 do regulamento n.º 399, de 21 de dezembro de 1844, da data deste a 30 dias, terá lugar nesta administração, a arrematação da condução das mallas do correio publico desta mesma provincia; apresentando-se qualquer interessado competentemente habilitado na forma da lei.

Administração do correio geral em Teresina 20 de Junho de 1870.

O ajudante contador. Bethrand José Gomes de Carvalho.

BAZES PARA A ARREMATACÃO DA CONDUÇÃO DAS MALLAS DO CORREIO PUBLICO DESTA PROVINCIA.

1.º O arrematante é obrigado a mandar conduzir por pedestres, as mallas da administração para todos os pontos da provincia, em que presentemente ha a agencia do correio: bem como, para a agencia do correio de Caxias.

2.º Logo que os pedestres deixarem de chegar nos dias especificados na tabella respectiva, que será fornecida pela administração, será o arrematante multado em cinco mil reis, se a falta chegar a 24 horas, em dez mil reis, se a falta for de 48 horas e assim progressivamente, crescendo cinco mil reis por cada falta.

3.º O arrematante é obrigado a entregar as mallas na administração, nos dias designados na tabella da condição antecedente, até seis horas da tarde.

4.º A importancia das multas será deduzida ao arrematante no acto do pagamento da condução das mallas.

5.º Não poderá o arrematante sob pretexto algum, deixar ficar retardada qualquer malla, e quando haja retardamento no seguimento dellas, além da responsabilidade de em que incorrer, será multado em dez mil reis por cada dia, que a malla tiver a ficar retardada.

6.º O arrematante fica obrigado, tanto por si, como por seu fador, a pagar a importancia das cartas registradas com valores declarados, conforme a disposição art. 89 das instruções do 1.º de dezembro de 1856 que rege os correios: logo que a malla que os conduzir for roubada, ou perdida; salvo se provar, que tal extrahio proveio de força maior, e que não estava em poder dos pedestres evitarem.

7.º O arrematante receberá mensalmente do cofre da thesouraria a le fazenda nacional, em vista do pagamento apresentado pela administração, a quantia que deve importar a condução das mallas.

8.º O arrematante é obrigado, apresentar na administração, no principio de cada mez, os nomes dos pedestres que tiver de empregar nas linhas respectivas; os quaes serão substituidos, logo que o administrador assim o exigir.

9.º O presente contracto, caso mereça a approvação do Exm. Sr. director geral dos correios do Imperio vigorará por espaço de dois annos, podendo porem, ser rescindido antes desse prazo, se o arrematante não for exacto no cumprimento de todos os seus deveres; ou se o Exm. Sr. director geral dos correios, não julgar conveniente a sua continuação, quando assim acontecer, não poderá com tudo o arrematante deixar o

serviço da condução das mallas sem que para esse fim reciba communicação da administração do correio.

Administração do correio geral em Theresina 20 de junho de 1870.

João da Costa Neves, administrador interino.

Está conforme.

O ajudante contador interino.

Bethrand José Gomes de Carvalho.

O Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Theresina, manda fazer publico, que ficou adiada para a Sessão do dia 14 do corrente mez, a arrematação do fornecimento dos medicamentos precisos para o respectivo hospital, no corrente anno compromissal de 1870 a 1871.

As pessoas, pois que pretenderem fazer o mencionado fornecimento, poderão comparecer na sala da mesma sessão da mesa administrativa, no dia acima mencionado, as 7 horas da manhã.

Theresina, 1.º de Julho de 1870.

Miguel de S. B. Leal Castello-branco.

ANNUNCIOS

O bacharel Agostão Pereira da Silva continua a ter aberto o seu escriptorio de advocacia a rua Bella, n.º 36, onde poderá ser procurado em qualquer hora do dia para os misteres de sua profissão. Theresina, 26 de Outubro de 1869.

Fugio ao abaixo assignado de sua fazenda «Zazaitania», termo de S. Gonçalo no dia 12 de janeiro do corrente anno, o seo escravo de nome Ricardo, de 20 annos de idade, cabra, altura regular, corpulento, cabellos entre amellados e carapinhos, bons dentes, sem barba, olhos regulares e um tanto encovados, nariz grosso, com signaes de velho pouco visiveis nas costellas, tendo um talho de machado entre os dedos de um dos pés. Quem o capturar e entregar a seo senhor, ou nesta cidade aos Srs. Firmino Alves dos Santos & Irmão, será devidamente gratificado. Theresina 20 de junho de 1870.

Manoel Faustino Pereira Lopes.

Na loja de Bacelar & Parentes ha rapé Princesa de Lisboa, Estevão-gasse, Meuron da Bahia, e charutos finos em meias caixas.

Dinheiro a vista por preço commo.

O abaixo assignado faz sciente que deixa como seo procurador nesta capital o Sr. Antonio Gomes Cardoso, para tratar de seos negocios, promovendo amigavel ou judicialmente o embolso de suas dividas até então vencidas e as que se vencerem, visto como o annunciante tem de retirar-se por algum tempo desta provincia.

Para cumprimento do que acima menciona, os que se lhe acharem a dever queirão entender-se com o referido seo procurador em sua residencia na rua Grande n. 26.

Theresina, 7 de junho de 1870.

José Mayer.

José Felix Alves

Pacheco, com pra burros, manços, e ja cargueiros, e paga bem.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais effizaz que se conhece no mundo Não ha se não uma cauza universal de todas as doencas, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza despressa se vicia com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue doo tom e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qual quer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o fígado, e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem sem receio, experimentar os seus effizos salutar

se corroborantes, regulando as doses com urne impressos em que cada caixa está enrolado.

Unguento de Holloway.

A sciencia da medicina não produzio, até hoje, remedio algum que possa comparado a este maravilhoso Unguento que se assimella tanto ao sangue que, na verdade, forma parte della, e circulaudo com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, rara e limpa todas as partes affectadas; e cura qualquer sorte de clengas e ulceras.

Este bom conhecido Unguento é infalivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, e Paralisia, Gofa, Nevralgia, Tiedo-ozo.

Amplas instruções na lingua Portuguesa são juntas a cada pote e caixa.

Acha-se a venda, em caixos e potes, nas principaes Bonicas de todo o mundo, e Loja do proprietario PROFESSOR HOLLOWAY, n. 244, Strand Londres.

AGENTES NO BRAZIL:—A Pina e C.ª Fonseca Braga, e C.ª Rio de Janeiro; Carvalho de Pernambuco. J. V. Correia Coimbra, Campos e Azevedo Almeida, e C.ª Maranhão.

O baixo assignado

avisa ao Sr. collectr das rendas provinciaes de valença que desde 1859 não possui gados na fazenda S. Marcos por tel-os doados aos seus genros alfferes Antonio Alves Pessoa e Manoel Alves Teixeira; per isso estes e não o abaixo assignado devem ser lançados nos disimos respectivos.

Lamaião, em Valença, 20 de Junho de 1870.

João Leite da Silva.

Furto.

No dia 6 do corrente pelas 3 horas da tarde furtarão da rua da Gloria, casa n.º 20, onde se achão hospedados alguns deputados provinciaes, um relógio de ouro, patente inglez, que tem o machinismo por dentro; o ponteiro das horas com a ponta quebrada, e suppõe se ter o n.º 64964. Roga-se a pessoa, que dito relógio ver, a favor de apprehendê-lo, e levá-lo a dita casa, que será recompensado.

Attenção

Vende-se no logar denominado =Ithotas, proximo desta cidade, uma boa quinta com grande plantação de arvores fructiferas, pertencente a viuva do tenente-coronel Paiva.—Quem a pretender deve entender-se com o major O. B. de Albuquerque Rosa.

O abaixo assignado, negociante estabelecido nesta capital, correspondendo-se com algumas pessoas das praças commerciaes do Maranhão, Caxias e Parnahiba; a bem de seu direito declara nada dever a pessoa alguma, vencido, ou por vencer; todavia, se algum se julgar seu credor queira no prazo de 60 dias, a contar de hoje, apresentar suas contas, competentemente legalizadas nesta praça ao annunciante, para promptamente ser satisfeito.

Outrosim, pede aquellas pessoas que tem feito o favor de comprar fiado ao annunciante, o obsequio de virem satisfazer seus debitos.

Theresina, 2 de julho de 1870.

Antonio Rodrigues Teixeira Pinto.

ASMA

OPPRESSÃO — SOFFOCACÃO.

As Perolas d'ether do DOUTOR CLERTAN approvadas pela Academia imperial de medicina de Paris acalmão quasi sempre instantaneamente os ataques d'asma, oppressão, soffocação, assim como as dores de cabeça e enxaquecas. E' sufficiente na occasião em que apparecer o mal, engolir-se uma ou duas perolas com uma pouca d'agua. E' com certeza o medicamento mais facil de tomar para este genero de doencas.

As Perolas de cerebentolina do DOUTOR CLERTAN são empregadas diariamente com grande exito para a cura das nevralgias rheumatismo, sciatico e catarrho da bexiga. Estas perolas foram sempre recomendadas por um grande numero de medicos e especialmente pelo Doutor Trousseau, que indica este medicamento como o mais effizaz. E' conveniente tomar de 4 a 8 na occasião das comidas.

A approvação da Academia imperial de medicina é sem duvida a melhor garantia da boa preparação d'estes medicamentos e de sua effizacia.

Deposito em RIO-JANEIRO, Duponchelle; Clecolat.—EM PERNAMBUCO, Maurer & C.ª

—Nesta typographia compra-se cabellos de gado vaccum, cavallar o muar.

Typ.—CONSTITUCIONAL—IMPRESSO POR EUZEBIO JOZE DA SILVA.—1870